



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1903, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Caconde.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 3940/2017



INDICAÇÃO Nº 1903, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, auxílio financeiro no valor de R\$100.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia do Município de Caconde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois a referida Santa Casa de Misericórdia de Caconde se encontra sem fins lucrativos. Aferindo assim, ações e atendimentos aos usuários que sofrem com as mazelas da precariedade dos tratamentos na referida instituição já que as demandas são enormes e os recursos insuficientes para atender a demanda.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Caconde.

Sala das Sessões, em 8/6/2017

a) Clélia Gomes